

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PROCESSO SEI Nº 24.0.000019417-0			
1	Juliana Pereira	Solicito que o poder público se organize para administrar o espaço, assim será 100% público, sem favorecer empresários que lucram encima das necessidades da população. Pagamos impostos que devem ser bem administrados e suprir as necessidades da população, respeitando e mantendo o patrimônio público, público.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
2	Gisele dos Santos	É uma absurdo a reforma ser feita com dinheiro público para ser entregue a iniciativa privada	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
3	Humberto Teylor Rocha Amaral	Não estou de acordo com o projeto PPP	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
4	Any Meleski	Edital para participação de eventos por conta dos produtos locais de Porto Alegre, agregando assim a economia circular	Agradecemos a contribuição.
5	Cesar Vinicius Alban de Castilhos	O espaço do gasômetro deveria ser utilizado para possuir restaurantes, cinemas, lojas de varejo, teatro e o que a iniciativa privada achar viável fazer. Acredito que a prefeitura não deve limitar as opções a iniciativa privada	Conforme Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial, estão previstos espaços culturais, gastronômicos e comerciais no novo programa de usos do Gasômetro, que conta com usos obrigatórios e opcionais. Ou seja, para além das diretrizes de uso do Poder Concedente, a Concessionária poderá propor novas atividades, a partir de seus estudos de negócio, para a Usina.
6	Diego Maciel Neves	A gestão, ativação, operação e manutenção do espaço devem ser públicas. Se for feita alguma parceria, que seja com órgão público de cultura, estadual ou federal.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
7	Diego Bica Gonçalves	Não concordo	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
8	Agda Henke	Neste momento não	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
9	Jorge Luiz Fernandes de Azevedo	Não à concessão	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
10	Everton Bandeira Martins	Sou contra a privatização desse espaço. O Gasômetro já funcionou de forma eficiente gerido pelo poder público, antes que deixasse o espaço abandonado para assim ter uma desculpa para repassar para a iniciativa privada.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
11	Guilherme Miranda de Souza	A empresa que vir a assumir a usina deve prever investimentos em transporte e estacionamentos de forma que em períodos de evento o usuário possa fazer uso de linhas exclusivas de atendimento ao evento e edifícios garagens seguras para estacionamento daqueles que não forem atendidos por essas linhas exclusivas.	Agradecemos a contribuição.
12	Daisy da Silva Fornari	Não sou a favor de concessão nenhuma esse espaço é da cultura local e de ser administrado por essa prefeitura	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
13	Adriano Naves de Brito	Favorecer instituições sem fins lucrativos na disputa do espaço público.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
14	Gabriel Kley de Freitas	Consulta mais difícil e não objetiva possível pra ninguém.conseguir votar, parabéns	Agradecemos a contribuição.
15	ELISE HOFHEINZ GIACOMONI	Sugiro que, no espaço do Gasômetro, sejam instalados bares, restaurantes e lojas (principalmente de artesanato e lembranças de POA e RS)	Conforme Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial, estão previstos espaços culturais, gastronômicos e comerciais no novo programa de usos do Gasômetro, que conta com usos obrigatórios e opcionais. Ou seja, para além das diretrizes de uso do Poder Concedente, a Concessionária poderá propor novas atividades, a partir de seus estudos de negócio, para a Usina.
16	Daniel Gomes	Não haver uma contratação de Parceria Público-Privada para a concessão administrativa da Usina do Gasômetro, mantendo sobre administração do poder público municipal.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
17	Natan Franciel Arend	Sou contra a concessão da Usina para iniciativa privada.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
18	Hack Baslione Ribeiro de Ávila	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegrense.	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
19	Camila Alexandrini	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegrense. *NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA*	Na parceria, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.

20	<p>Pablo Szuhqnszky</p> <p>"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense."</p> <p>*NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA*</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
21	<p>Ilton Bernardo Marques Saldanha</p> <p>"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense."</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
22	<p>Cláudio Alano Pereira</p> <p>Sou contra a concessão da usina enquanto PPP</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
23	<p>Amanda Cardoso</p> <p>"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense."</p> <p>*NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA*</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
24	<p>Luciano Gusmão dos Santos</p> <p>NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
25	<p>Rosalino Mello</p> <p>NÃO À CONCESSÃO DA USINA DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
26	<p>Dagmar Scherer Domelles</p> <p>"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense."</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
27	<p>https://prefeitura_poa.br/smp/ppp-usina-do-gasometro</p> <p>*Consulta publica da concessão da Usina do Gasômetro* Caso voce seja a favor de um Gasômetro PÚBLICO e GRATUITO à toda população, manifeste-se na consulta, referindo-se ao documento "Edital" e na contribuição a seguinte frase:</p> <p>"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense."</p> <p>*NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA*</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
28	<p>Bibiana Nodari Borges</p> <p>Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense.</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
29	<p>Mayna Yaçani Borges de Ávila</p> <p>Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense.</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>
30	<p>Andrea von der Heyde Lamberts</p> <p>Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto alegreense.</p> <p>NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA</p>	<p>Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.</p>

31	Luiz André Conêa de Ávila	Não concordo com a (PPP) parceria Público privada e sim com a gestão responsável da Prefeitura pelos seus Governantes, pois foi para isso que foram eleitos, solicitando contribuições da comunidade civil na governança e dos espaços públicos, mantendo os mesmos só alcance de toda a população ...	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
32	Jairo Bock Ribeiro	"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense." *NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA*	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
33	Maximiliano José Límbacher	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense." NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
34	Bianca Mirissa Goyatá Camopy	"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense."	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
35	Loise Smariotto	Vão cobrar ingresso pra entrar? Vão colocar segurança pra barrar a livre circulação das pessoas? Se sim para qualquer uma dessas perguntas, sou contra a concessão.	A Minuta de Contrato prevê a obrigação da concessionária em permitir o acesso universal e gratuito dos usuários ao Gasômetro e à área da concessão (cl. 13.2.8., 'f'). Na realização de eventos com número limitado de visitantes, com inscrição e/ou cobrança de ingresso, apenas os ambientes destinados à realização e apoio operacional para tal deverão ter acesso restrito, conforme prevê o Anexo II do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária (item 26.10). O Anexo III do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária discrimina algumas vendas, como a cobrança para uso dos sanitários e a cobrança para acesso aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina (item 38.1). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público, na figura da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para a realização de eventos e atividades (cl. 17.1.5), subitem 38.1, 'e'.
36	Hélio Lima Dourado	Sou contra a concessão da usina do gasômetro no sistema PPP. A usina deve ser gerida exclusivamente pela prefeitura em parceria com os artistas locais e mantida pública.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
37	Gabriel Schmitt	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
38	Guilherme Darisbo	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense." *NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA*	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
39	Rozane Maria Dalusso	Sou contra essa concessão de mais um espaço público de Cultura. A Usina do Gasômetro deve continuar pública sob a gestão da Secretaria de Cultura e da comunidade Cultural de Porto Alegre	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
40	Vanessa Melgare	A Usina do Gasômetro deve ser administrada pela prefeitura de Porto Alegre, sem PPP pois o centro cultural é de interesse dos habitantes em busca de cultura e lazer.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
41	Claudio Calmo	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artístico-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense." *NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA*	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
42	Ana Lucia Vellinho D'Ángelo	Sou totalmente contra a concessão pública privada da usina do gasômetro	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
43	Ana Cristina Malet	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
44	ROSANE Maria Duarte Moreira	Deve ser administrada exclusivamente pela pmpa.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
45	Alexandre Ausani Huff	Não deve haver edital.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
46	Maria Dinorá de Araújo	Edital	Agradecemos a contribuição.
47	Atena Beauvill Roveda	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
48	José Carlos Baracat Junior	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense." *NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA*	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
49	Claudia Maria Martins Farias	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
50	José Carlos Dussarrat Riler	Sou contra a privatização!	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
51	SEBASTIÁN ANDRÉS INOSTROZA VÁSQUEZ	Minha contribuição é eliminar o objeto desta Edital e eliminar a ideia que podem seguir privatizando a cidade inteira. Respeito com o pouco patrimônio material que ainda temos e com a cidadania, porcos capitalistas.	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
52	Alexandre Silva Brito	"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Público Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense." *NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA*	Na parceriação, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.

53	Aline Ferraz da Silva	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
54	Amanda Pellenz ruvo	Sou contra a concessão do gasômetro enquanto parceria público privada (PPP)	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
55	Renata Farias Machado	Penso que com relação aos cursos que poderiam ser ministrados, poderiam ser pensados em cursos voltados para formação continuada que tratem de competência em informação, visto que com a disseminação de notícias falsas e desinformação, é importante o indivíduo saber buscar a informação relevante e pertinente as suas necessidades informacionais, assim como a maneira adequada de consumir e compartilhar a informação.	Agradecemos a contribuição.
56	Maria Alice Bragança	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
57	Ruvan de Almeida	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
58	Denise Wolfenbuttel Moreira	A população deve ser consultada, através de Audiência Pública e Plebiscito nas próximas eleições municipais. A área é de travessamento em ocasiões de chuvas intensas.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
59	Isabel Lemen	aprimorar o edital	Agradecemos a contribuição.
60	Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico	O IBDU é contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro, é um equipamento público e deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense à toda a cidadania.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
		"NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO A INICIATIVA PRIVADA"	
61	Eliana Menegat	Sou a favor do acesso de toda a cidadania na Usina do Gasômetro, será um atraso a privatização desse importante espaço histórico de Porto Alegre!	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
62	Marcos Benedetti	Não	Agradecemos a contribuição.
63	Etmir Flach	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
		NÃO À CONCESSÃO DO GASÔMETRO À INICIATIVA PRIVADA.	
64	Apolinia Ceci Pauli	Sou contrária à concessão da usina do Gasômetro à Parceria Pública Privada. A gestão do Gasômetro deve ser feita exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre, com participação da comunidade artística-cultural e garantir o acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
65	Katia Zanini	"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense."	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
66	Luzia Marques Lindenbaum	Favorece a participação de entidades sem fins lucrativos, como a Fundação Bienal do Mercosul	A Bienal do Mercosul é um dos eventos cuja realização pelo Poder Concedente durante seu período de uso da Usina do Gasômetro já está pre-selecionada, conforme Apêndice II - Critérios para Disponibilização do Gasômetro ao Poder Concedente.
67	Tiago Souza	"Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense."	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
68	Alan Sortica Marques	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
69	Ismael Flores Goutart	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense. A Usina já foi referenciada enquanto polo cultural da cidade, oferecendo diversas atividades artísticas e possibilitando o espaço para pesquisa de diversos grupos teatrais da cidade.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
70	Fernanda Moreno	Sou contra a concessão do Gasômetro enquanto Parceria Pública Privada (PPP). O Gasômetro deve ser gerido exclusivamente pela Prefeitura de Porto Alegre com envolvimento da comunidade artística-cultural, garantindo acesso público e gratuito a este ícone da paisagem porto-alegrense."	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
71	Maria Luisa Escobar	Gerir o espaço como sempre foi mas ataindo eventos e fazendo parcerias sem entregar nosso patrimônio nas mãos e interesses privados.	Na parcerização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
72	Milton do Prado Franco Neto	SALA DE CINEMA deve contar entre os itens possíveis , lembrando que a Usina já foi casa de um dos melhores cinemas da cidade, a Sala. P. F. Gastal	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
73	Fábio Augusto Steyer	Sugiro acrescentar SALA DE CINEMA entre os equipamentos previstos, tendo em vista a tradicional sala que antes funcionava no espaço, importante e mesmo fundamental para a programação cinematográfica de Porto Alegre. Escrevo como cidadão e como pesquisador que fez Mestrado e lançou livro sobre os primórdios do cinema na capital gaúcha, no final do século XIX e início do XX. Sugiro que a programação seja feita pela Coordenação de Cinema da prefeitura e com parcerias da iniciativa privada e pública de cinematografia de todo o Brasil e exterior.	A Concessionária terá a obrigação de garantir o uso gratuito da Usina do Gasômetro pelo Poder Concedente, conforme calendário de disponibilização do Gasômetro para eventos municipais, que incluem o uso do cinema, conforme Anexo III do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária (CEC) e seu Apêndice II - Critérios para Disponibilização do Gasômetro. Além disso, a Concessionária deverá submeter proposta de Programação Cultural ao Poder Concedente, que deverá aprová-la para o início da operação da Usina, conforme item 29 do CEC.

74	Daniela Pereira Strack	Mesmo que o texto de apresentação fale de modo genérico em "cinemas", não há referência à SALA DE CINEMA entre os equipamentos previstos no item 16.5.2 do edital. É de suma importância para população de Porto Alegre a MANUTENÇÃO da Sala P. F. Gastal na Usina do Gasômetro, bem como a continuidade da programação deste espaço capitaneada pela Coordenação de Cinema da Prefeitura. O excelente trabalho de curadoria da Coordenação é evidente quando observamos o público anual da Cinemoteca Capilôlo, que destoa dos demais cinemas do Brasil pelo alto número de pessoas X sessões. Manter a programação da Sala P.F. Gastal por estes servidores é uma oportunidade incrível de ampliar este trabalho e o seu acesso à população gaúcha.	Conforme Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial, o Gasometro continuará possuindo, no mínimo, uma sala de cinema como uso obrigatório a ser implantado e operado pela Concessionária.
75	Maurício Borges de Medeiros	Onde está previsto sala de cinema com características culturais?	Conforme Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial, o Gasometro continuará possuindo, no mínimo, uma sala de cinema como uso obrigatório a ser implantado e operado pela Concessionária.
76	Eduardo Dall'Agnol	É necessária inserir a obrigatoriedade da inclusão de SALA DE CINEMA como um dos itens obrigatórios como empreendimento de uso público e privado. Historicamente, o local abrigava a Sala PF Gastal e este espaço precisa ser incluso como essencial no Edital. Também seria importante prever a participação da Coordenação de Cinema da Prefeitura como programador do espaço que sempre serviu como espaço democratizador da cinematografia brasileira.	Conforme Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial, o Gasometro continuará possuindo, no mínimo, uma sala de cinema como uso obrigatório a ser implantado e operado pela Concessionária.
77	Gustavo Spolidoro	Já havia lido sobre mudanças de local interno da Sala de cinema PF Gastal, porém no edital não encontrei menção à mesma ou o termo e conteúdo CINEMA. Durante décadas, alguns dos maiores eventos e movimentos na Usina vieram a partir das iniciativas da Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto - CCVF, tendo como base (mas não só ela) a Sala PF Gastal. Lançamento de filmes, debates com alguns dos mais importantes cineastas do mundo, dezenas de edições de festivais de cinema, debates, seminários... Um verdadeiro espaço de formação de público. Creio não ser completa uma Usina sem cinema. Abraços	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
78	Juliana Costa	Queremos a sala de cinema PF Gastal	Conforme Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial, o Gasometro continuará possuindo, no mínimo, uma sala de cinema como uso obrigatório a ser implantado e operado pela Concessionária.
79	João Chagas	Sugiro acrescentar SALA DE CINEMA entre os equipamentos previstos, resgatando histórico da Sala P.F. Gastal, e que a programação seja feita pela Coordenação de Cinema da Prefeitura.	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
80	Maurício Vassali	Incluir SALA DE CINEMA. A sala PF Gastal teve grande impacto no circuito exibidor da cidade e deveria ser recuperada.	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
81	FLÁVIA MATZENBACHER	COMO CIDADÃ, CIENTISTA SOCIAL, EDUCADORA E PRODUTORA AUDIOVISUAL, VENHO PEDIR ATENÇÃO ESPECIAL E PRIORIZAÇÃO À PRESERVAÇÃO E REABERTURA DA SALA DE CINEMA PF GASTAL, POR TUDO QUE ELA REPRESENTOU E REPRESENTA À EDUCAÇÃO, À ECONOMIA CRIATIVA, À INDÚSTRIA AUDIOVISUAL E AO PÚBLICO DE CINEMA DE PORTO ALEGRE E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
82	Fábio Baltar Duarte	Sugiro o acréscimo de SALA DE CINEMA entre aos equipamentos previstos.	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
83	Katia Bomfiglio Espindola	Sala de cinema, como a PF Gastal	O cinema é um programa obrigatório para o projeto de Concessão da Usina do Gasômetro. Este uso está descrito e ilustrado no item 2.4 do Anexo VII do Contrato - Estudo Arquitetônico Referencial.
84	Bruno Ramos Pereira	Gostáramos de solicitar esclarecimentos sobre o que significa a expressão "transferência parcial" prevista no item 9.4 (Cláusula 9ª Da Transferência da Concessão). A cláusula se dedica ao tema da transferência de controle societário da concessionária, conforme moldura normativa prevista em legislação federal (Lei 8.987/95, artigo 27, e Lei 11.079, artigo 11). Como se sabe e está objetivamente previsto em normas federais de alcance nacional, a necessidade de autorização expressa e prévia, conforme a legislação mencionada, é apenas pertinente às situações de transferência de controle societário da concessionária. Como se sabe, o controle em sociedades por ações é detido pelo acionista que tem mais de 50% do seu capital. Trata-se de uma situação objetiva e não foi possível compreender o que seria uma transferência total ou parcial do controle, como indicado no item 9.4. Por exemplo, se a concessionária tiver apenas um acionista (Empresa A), detentor de 100% do seu capital, quer seja no caso em que tal acionista venda 100% das ações da concessionária (para a Empresa B), quer seja caso em que tal acionista venda 50% mais 1 ação da concessionária (para a Empresa C), teremos uma situação de transferência de controle e, na medida em que o controle é algo objetivo, indivisível, não há que se falar em controle total ou parcial. A transferência do controle é uma situação que não comporta totalidade ou parcialidade, pois na situação em que a Empresa A se mantém como detentora de posição minoritária (operação com Empresa C) ou naquela em que a Empresa A não terá mais nenhuma ação da concessionária (operação com a Empresa B) não mudar-se-á o fato de que houve transferência de controle em ambas, de modo que não cabe qualificação total ou parcial sobre o tema da transferência de controle. Ademais, sabe-se que na Lei Municipal nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, e houve uma decisão inteligente do legislador local ao não criar conflitos com as normas federais, não há normas municipais sobre o tema da transferência de controle. Se houvesse, tal fato até poderia ajudar eventualmente na elucidação do que seria "transferência total ou parcial". Por fim, consideramos que "transferência parcial" não pode ter pretendido se referir a eventuais vendas de ações que não envolvam transferência de controle, pois, como se sabe, tais operações não demandam, nos termos da legislação nacional de referência, autorização expressa e prévia do poder concedente. Do contrário, está-se igualando o regime jurídico legal. Utilizar o nome "Centro Cultural Usina do Gasômetro" pois assim restaria para qual destino está sendo lançado. Por mais que a população saiba o que é o Gasômetro, como centro para atração de turistas deve sempre fazer referência que é e serve para a cultura da cidade.	A Cláusula 9ª rege a transferência da concessão, ou seja, quando há a substituição da concessionária por outra pessoa jurídica que passa a figurar no polo da relação jurídica contratual e a assumir o objeto concedido. Em conformidade com o art. 27 da Lei nº 8.987/1995, a cláusula 9.4 dispõe que a transferência total ou parcial da concessão sem prévia anulação do Poder Concedente implicará a sua caducidade. Portanto, cláusula mencionada não dispõe sobre a transferência do controle societário e das alterações estatutárias da concessionária, tema também regido pelo art. 27 da Lei das Concessões e tratado na Cláusula 11ª da Minuta de Contrato.
85	Jade Graver		Agradecemos a contribuição.
86	Jade Graver	Em relação aos usos acho que precisa ficar melhor explicado as áreas de livre acesso, por exemplo o terraço para o Guabiu, um lugar de muita identidade com a cidade. Outra questão é quanto aos usos por parte de grupos e coletivos de arte - todos os tipos: circo, teatro, música, visual, dança, etc - não encontrei referências sobre essa obrigatoriedade. A cultura de Poa precisa de uma área pública para criar seus conteúdos! Isso deve ser exigência, ter salas disponíveis para isso como exigência, e não esperar que surja isso na proposta das empresas.	A Minuta de Contrato impõe à Concessionária a obrigação de permitir o acesso universal e gratuito dos usuários ao Gasômetro e à área da concessão (cl. 13.2.8., "e"), enquanto o Caderno de Encargos da Concessionária prevê vedação à cobrança para uso dos sanitários e para acesso aos terraços e à exposição permanente do Memorial da Usina (subitem 38.1). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público, na figura da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ("SMCEC"), para a realização de eventos e atividades de interesse do Poder Concedente, conforme Cláusula 17ª da Minuta de Contrato e Apêndice II do Caderno de Encargos - Critérios para disponibilização do Gasômetro ao Poder Concedente.
87	JESSICA MAIARA PETRY	Podem ser canceladas. Basta de leilão tudo para a iniciativa privada.	Na disponibilização, a titularidade dos ativos permanece com o poder público. Esta modalidade emerge como uma alternativa viável quando a administração direta pelo poder público se mostra onerosa e burocrática. Neste projeto, a concessionária é a obrigada a permitir o acesso gratuito dos usuários aos terraços do Gasômetro e à exposição permanente do Memorial da Usina, bem como o uso dos sanitários (subitem 38.1 do Caderno de Encargos da Concessionária). Além disso, há a previsão da disponibilização gratuita do equipamento cultural ao poder público (cláusula 17ª da Minuta de Contrato), para a realização de eventos e atividades ao longo de todo o ano.
88	PEDRO ZANETTE ALFONSON	1.Quanto a disponibilização de uso do Gasômetro ao Poder Concedente: A cláusula em questão não especifica os tipos de eventos que poderão ser realizados pelo Poder Concedente, carecendo de uma delimitação clara. É possível especificar e vedar determinados eventos, como religiosos, sindicais e político-partidários, segundo o modelo das cláusulas 3 e 4 do Contrato de Concessão do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva?	Agradecemos a contribuição.
89	PEDRO ZANETTE ALFONSON	Seria muito importante especificar o objeto do Contrato de Concessão. Sobre isso, veja-se que, no Contrato de Concessão do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva, o objeto era mais bem especificado, constando expressamente autorização para livre exploração comercial, e vedação a eventos de cunho político partidário, sindical e cultos de pregação religiosa. Seria possível aprofundar a Cláusula 5ª da Minuta de Contrato, inserindo esses itens (Anexo III Edital)?	Agradecemos a contribuição.
90	PEDRO ZANETTE ALFONSON	Quanto ao ressarcimento dos prejuízos sofridos: A cláusula referente ao ressarcimento dos prejuízos sofridos carece de delimitação das consequências da responsabilidade do Poder Concedente, especialmente em caso de demora na obtenção de licenças. É essencial estabelecer prazos de resposta pelo poder concedente e definir os critérios objetivos para remuneração em casos de morosidade na obtenção de alvarás e licenças. É possível haver um critério objetivo para indenização?	Conforme estabelece a Minuta de Contrato, é obrigação do Poder Concedente colaborar, dentro da sua esfera de competências e observados os termos da legislação pertinente, com a obtenção das licenças e autorizações eventualmente necessárias para a concessão, junto aos demais órgãos municipais, inclusive com a participação em reuniões técnicas e envio de manifestações necessárias (cl. 15.1., "o"). O Anexo IX do Contrato - Matriz de Riscos, por sua vez, estabelece como se dá a repartição de riscos entre as partes quanto à demora no processo de obtenção de autorizações, licenças e permissões, prevendo que são riscos suportados pelo Poder Concedente - cuja materialização pode caracterizar um evento de desequilíbrio econômico-financeiro - os atrasos ou inexecução das obrigações da concessionária, causados pela demora ou omissão das autoridades administrativas, em nível municipal, estadual ou federal, assim entendidos como a demora em prazo superior a 12 (doze) meses do protocolo do pedido regular e tempestivamente instruído pela concessionária, e desde que os órgãos ou entidades competentes deixem de observar os respectivos prazos a eles conferidos para a respectiva manifestação (item "c" dos Riscos Jurídicos). Nesse cenário, o pagamento de indenização pelo Poder Concedente à concessionária é uma das modalidades possíveis para recomposição do equilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato, dentre aquelas listadas pela subcláusula 37.5 da minuta contratual.
91	PEDRO ZANETTE ALFONSON	Quanto às despesas nos eventos do Poder Concedente: Há uma discrepância entre as obrigações da concessionária para limpeza dos ambientes e os custos arcados pelo Poder Concedente nos eventos, quando comparado com o Contrato do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva. É possível esclarecer que o Poder Concedente será responsável pelo pagamento das despesas relativas à produção, segurança, portaria, ambulância e serviço de bombeiro, entre outras, quando aplicáveis?	Nos termos do Anexo III do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária, o Poder Concedente arcará com os custos de mobilização, realização e desmobilização dos eventos e atividades realizados, devendo também reparar quaisquer avarias ocasionadas diretamente e explicitamente nos ambientes e no período reservados (subitem 39.7). A concessionária, doutra parte, está obrigada a efetuar a limpeza das áreas do Gasômetro utilizadas quando da realização de eventos do Poder Concedente, nos termos da Minuta de Contrato (cl. 13.2.3., "d"). Para níveis excessivos e não convencionais de sujeira e detritos ocasionados pelos eventos, ficará o Poder Concedente responsável pela limpeza dos ambientes utilizados, nos termos do Anexo III do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária (subitem 39.7.2).

<p>92 PEDRO ZANETTE ALFONSIN</p>	<p>O item 12.6. da minuta de edital apresenta a seguinte redação: * Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original ou na forma de cópia simples, hipótese essa em que também deverão ser apresentados os documentos originais para comparação, sendo admitidas, quanto à GARANTIA DE PROPOSTA, apólices de seguro-garantia emitidas digitalmente, situação em que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO atestará a sua autenticidade por intermédio de consulta ao site eletrônico da SUSEP. Perguntamos: a.Acerca de documentos apresentados em cópia simples, em que momento será feita a conferência com os originais? b.O licitante terá que encaminhar os originais para conferência junto do envelope onde estarão as cópias (ex. cédulas de identidade, atestados técnicos)? c.No caso de documentos não emitidos pela internet, poderá o licitante encaminhar "CÓPIA AUTENTICADA" ao invés de cópia simples acompanhada do correspondente original?</p>	<p>Conforme a regra geral do subitem 12.6 do Edital, os documentos deverão ser apresentados em sua forma original, ou na forma de cópia simples acompanhados dos originais. Sendo assim, o licitante deverá apresentar tais documentos originais nas sessões públicas, junto dos envelopes 1, 2 e 3, momento em que ocorrerá a comparação entre os documentos originais e cópias. O reconhecimento de firma é dispensado em todas as declarações e autenticação dos documentos exigidos das licitantes, observada a Lei Federal nº 13.726/2018 e o art. 12, IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Desse modo, a apresentação de cópia autenticada será exigida em último caso, tão somente quando, após comparados os documentos originais e cópias, ainda houver dúvida quanto à autenticidade da documentação.</p>
<p>93 PEDRO ZANETTE ALFONSIN</p>	<p>Fontes dos fundos garantidores da concessionária: é fundamental identificar as fontes do Poder Concedente que garantirão os fundos necessários para a concessionária. É possível que se esclareça essa temática?</p>	<p>O Projeto prevê o modelo concessório de uma parceria público-privada, cujo financiamento dos seus investimentos depende de uma contrapartida pelo Município na forma de contraprestação e de aporte. A estrutura de garantia atualmente proposta para o pagamento das contraprestações e aportes pelo Poder Concedente encontram-se delineadas no Anexo VIII - Diretrizes Para Celebração De Contrato De Administração De Contas.</p>